



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE/PE
ASSUNTO: APRECIÇÃO DO CURRÍCULO DE PERNAMBUCO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL
RELATORAS: CONSELHEIRAS EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS, CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS E SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº 14000110005178.000001/2021-28

*Publicado no DOE de 09/04/2021
pela Portaria SEE nº 1538 de 08/04/2021*

PARECER CEE/PE Nº 017/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/03/2021.

1 RELATÓRIO

A Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco (SEE-PE), em Ato Solene no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), no dia 18/12/2020, fez a entrega da documentação intitulada **Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental**, construído com base na legislação vigente, em especial a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental e o Currículo do Ensino Fundamental de Pernambuco.

No referido Ato, o Secretário de Educação e Esportes solicitou, à Presidência do CEE/PE, a análise do documento e emissão de Parecer quanto à sua utilização como referencial curricular para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – **Ensino Fundamental**, no Estado.

O pleito foi protocolado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 14000110005178.000001/2021-28.

Constam do Processo nº 14000110005178.000001/2021-28, os seguintes documentos:

- Cópia do Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, contendo 413 páginas;
- Cópia dos *Slides* Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Dezembro de 2020, contendo 12 *slides*.
- Ofício nº 1/2021- Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação / SEE/PE, datado de 10 de fevereiro de 2021;
- Portaria CEE/PE nº 028/2020, datada de 18/12/2020;
- Ata da Reunião Plenária do CEE/PE do dia 24/02/2021;
- Ata da Reunião Plenária do CEE/PE do dia 03/03/2021;
- CI nº 8/2021 – Presidência do Conselho Estadual de Educação;
- Ofício nº 437/2021-GAB/SEE-PE, datado de 09 de março de 2021.

A documentação foi protocolada no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 18/12/2020. Após entrega do documento ao CEE/PE, foi constituída uma Comissão Especial para fazer análise e emitir parecer diante do que dispõe a legislação em vigor.

A referida Comissão Especial foi composta pelas seguintes Conselheiras: Edivania Arcanjo do Nascimento Barros, Cleidimar Barbosa dos Santos e Shirley Cristina Lacerda

Malta. Essa Comissão, instituída pela Portaria CEE/PE nº 28/2020, datada de 18/12/2020 e presidida pela Conselheira Edivania Arcanjo do Nascimento Barros, de posse da documentação, reuniu-se virtualmente no dia 24/12/2020 e aprovou os seguintes encaminhamentos: a) a relatoria do parecer ficaria sob a responsabilidade das Conselheiras Cleidimar Barbosa dos Santos, Edivania Arcanjo do Nascimento Barros e Shirley Cristina Lacerda Malta; b) o parecer seria analisado pela Comissão Especial antes de ser levado ao Plenário do CEE/PE.

O Processo de discussão, no interior da Comissão Especial, desenvolveu-se por meio de um cronograma de 07 (sete) reuniões, sendo 06 (seis) virtuais e uma presencial, nas quais o volume da documentação foi analisado, criteriosamente, para emissão do presente parecer.

A Comissão Especial analisou o documento de forma coletiva com a análise da parte introdutória e de cada área de conhecimento.

Por solicitação da Presidência do CEE/PE, o parecer elaborado pela Comissão Especial foi encaminhado à Câmara de Educação Básica com fins de apreciação, contribuições e deliberação do envio ao Pleno.

Considerando as discussões realizadas nas reuniões ordinárias do Plenário do CEE/PE dos dias 24/02/2021 e 03/03/2021, momentos nos quais o Parecer foi apreciado, a Presidência do CEE/PE solicitou à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco a ratificação do pedido de análise e emissão do Parecer relativo ao documento, intitulado Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental, para compor os autos do Processo nº 14000110005178.000001/2021-28.

A solicitação foi atendida mediante Ofício nº 437/2021-GAB/SEE-PE, datado de 09 de março de 2021.

2 ANÁLISE DA PARTE INTRODUTÓRIA DO DOCUMENTO

2.1 Da Construção do Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental

O documento Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental explicita que o mesmo foi elaborado de forma democrática e colaborativa, tendo a participação de diferentes instituições e de profissionais da Educação ao fazerem uso de diferentes estratégias de articulação para o encaminhamento das discussões e contribuições.

Destaca que a primeira etapa da versão preliminar foi discutida por todas as instituições públicas e privadas distribuídas nos 184 municípios do Estado que oferecem Ensino Fundamental da modalidade EJA. A segunda etapa foi realizada com uma ação formativa para o corpo docente analisar as concepções do documento e fazer as adequações e as contribuições necessárias. Já, a terceira etapa foi realizada entre os meses de setembro e outubro de 2019, em 05 (cinco) Seminários Regionais, na perspectiva de elaborar um debate sobre as competências e habilidades propostas em cada componente curricular.

Após compilação das discussões, foi disponibilizada, em plataforma digital, a minuta do documento para consulta pública sobre a proposta do Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, entre os meses de abril e junho de 2020. Após seleção e análise das contribuições, o documento foi encaminhado para apreciação de especialistas de diferentes áreas.

O processo de construção diversificada e democrática possibilitou a entrega de um Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental que favorece a formação integral dos (as) estudantes e se coaduna com os desafios do mundo moderno bem como com as funções reparadoras, equalizadoras e qualificadoras, previstas nas Diretrizes Nacionais de Educação de Jovens e Adultos. Este processo de construção do Currículo teve a

articulação da Secretaria Estadual de Educação e Esportes (SEE-PE), da União Nacional dos (as) Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Fórum EJA e da equipe gestora e de professores(as).

O documento foi construído com base nos referenciais teóricos que serviram de parâmetros para a construção do Currículo. Dentre os documentos citados, elencamos: o Currículo de Pernambuco para o Ensino Fundamental (2018), os Parâmetros Curriculares de Pernambuco – PCPE (2012), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCN (2013), a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para Educação Infantil e Ensino Fundamental, homologada em 2017, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, a qual instituiu a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2000) e a Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental, 1º e 2º Segmentos (BRASIL, 2002). Todos esses documentos citados serviram de parâmetros para a construção de um currículo que cumpre suas funções sociais.

2.2 Quem são os sujeitos da EJA

Segundo os marcos legais, os sujeitos que compõem a EJA são aqueles (as) que não tiveram acesso aos estudos ou não deram continuidade a eles no Ensino Fundamental e Médio na idade própria (LDBEN 9.394/96). A modalidade atende uma diversidade de sujeitos tais como trabalhadores(as), negros(as), indígenas, mulheres, pessoas transexuais, povos da floresta, ribeirinhos, populações camponesas, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, povos ciganos, imigrantes, dentre outros. Importante reconhecer que essas pessoas são sujeitos pensantes e atuantes na sociedade por, conforme Vieira Pinto (2010), contribuir significativamente, não apenas por serem trabalhadores(as), mas pelo conjunto de ações que exercem sobre um círculo de existência.

Nessa direção, um dos aspectos importantes a ser considerado, no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, enquanto prática educativa é admitir que toda essa diversidade, tão peculiar à modalidade, deve ser o ponto de partida para se alcançar os objetivos de aprendizagem e para promover uma formação integral humana, considerando os conhecimentos de mundo trazidos pelos(as) estudantes.

Nesse sentido, podemos afirmar que encontramos nas salas de aula da EJA jovens, adultos(as) e idosos(as) com histórias de vida, origens, idades, sonhos, aprendizagens, vivências socioeconômicas, culturais e profissionais muito diferentes.

Nesse Currículo, julga-se a perspectiva intergeracional como valiosa para subsidiar as práticas pedagógicas no convívio entre as diversas gerações presentes na EJA por promover, além de benefícios pedagógicos, uma vivência pautada nos valores humanos, como aponta Moura (2018):

É nesse sentido que, embora a diversidade ainda seja considerada como desigualdade na Educação, na EJA é possível superar este sentido excludente, uma vez que são estas diferenças que vão contribuir para a transformação das subjetividades e a formulação de outros jogos de verdade que privilegiam a imaginação, criatividade, necessidades, expectativas desses sujeitos unidos por laços Intergeracionais (p. 29).

Em vista disso, a perspectiva adotada no documento é a de que, dentre outros aspectos, os jovens, adultos(as) e idosos(as) sejam estimulados a identificar e compreender suas necessidades, seus desejos e suas aspirações no sentido de alinhar seus saberes aos novos construídos na escola e de trilhar seu processo de escolarização baseado em aprendizagens significativas e em diversas formas de ser, estar e reinserir-se no contexto social e histórico.

Esse item apresenta uma redação bem estruturada. Importante corrigir no documento, na página 18, que o primeiro parágrafo está repetido, na página anterior.

2.3 Das Concepções sobre o Currículo

Após análise do texto, destacamos que ele contempla, de forma clara, as concepções sobre o currículo e pontua que “as práticas curriculares não se dão de forma isolada, mas têm relação com as dimensões social, econômica e cultural e que a diversidade da modalidade deve ser considerada nas interações pedagógicas”. Afirmar ainda o papel que a Educação de Jovens e Adultos exerce na sociedade, pois é uma modalidade inclusiva a qual assegura que todos tenham acesso à Educação Integral e emancipadora do sujeito.

O documento tomou como referência as bases epistemológicas de Educação Popular em virtude das práticas metodológicas da EJA trazerem experiências educativas na perspectiva da Educação Popular. A Educação Popular é, ao mesmo tempo, uma concepção prática – teórica e uma metodologia da Educação que articula os diferentes saberes e práticas, as dimensões de cultura e dos direitos humanos (BRASIL, 2014), permitindo que o diálogo, a participação, a amorosidade e a conscientização sejam delineados nos processos de ensino e aprendizagem.

2.4 Princípios Norteadores

O texto traz, inicialmente, o conceito e a fundamentação de documentos como: Princípios para Educação, citando a Carta Magna, art. 206 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes Bases da Educação, em seu art. 3º e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Segundo o texto, o Currículo de Pernambuco define como eixo norteador o fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa. Sendo assim, adotou os seguintes princípios orientadores: Equidade e Excelência, Formação Integral, Educação como um Direito Humano e Inclusão; tais princípios contribuem para a EJA desenvolver suas funções.

No caso da EJA a Declaração de Hamburgo (1999), já demarcou que o “direito a educação” e o “direito a aprender” por toda a vida constituem, mais do que nunca uma necessidade, traduzida no direito de ler e de escrever, de questionar e analisar, de ter acesso a recursos e desenvolver e praticar habilidades e competências individuais e coletivas (pág. 22).

Outro aspecto considerado é que um currículo pautado na perspectiva de formação integral considera o(a) estudante como centro do processo pedagógico e compreende que todas as ações voltadas para as aprendizagens devem ser construídas, avaliadas e reorientadas a partir dos contextos, interesses e necessidades dos(as) estudantes. No entanto, consideramos desnecessário conceituar Educação Integral e tempo integral, pois na página 23 do currículo, já se apresenta claro.

A educação como um Direito Humano, descrita no texto, afirma que ao se falar de inclusão pressupõe-se o respeito às diversidades, à valorização das diferenças e, portanto, à necessidade de se repensar as práticas pedagógicas, consideradas a especificidade de cada estudante e seu projeto de vida, possibilitando o acolhimento e a aprendizagem de todos(as) no espaço plural escolar, conforme a Lei Federal nº 13.146/2015.

2.5 Competências e Habilidades

Em relação às Competências e Habilidades, o texto elenca as dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNC) que têm o objetivo de promover o desenvolvimento dos(as) estudantes em todas as suas dimensões (intelectual, cultural, social, física e emocional) por meio das práticas em sala de aula, apontando que a Educação Básica Brasileira deve promover a formação e o desenvolvimento humano global dos(as) estudantes para que sejam capazes de construir uma sociedade justa, ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e solidária. A partir delas, retira palavras-chave, as quais pretendem reforçar na EJA cada competência geral. Baseado em cada palavra-chave foi pontuado o que seria o foco para o trabalho com a EJA, tendo em vista a especificidade da modalidade, a saber:

- a primeira competência, intitulada **Conhecimento**, reflete sobre como ocorre a construção do conhecimento e sobre como é possível aprender em diversos contextos, inclusive fora da escola. O conhecimento de mundo já construído pelos(as) estudantes da EJA evidencia que o emprego de estratégias para reter informações e utilizá-las na solução de problemas já faz parte de suas rotinas;
- a competência que fala sobre o **Pensamento Científico, Crítico e Criativo** tem como meta levar os(as) estudantes a explorarem ideias, fazerem conexões, desenvolverem hipóteses com raciocínio lógico, sintetizando informações de diversas fontes para a formulação de argumentos. Nas diversas situações didáticas da sala de aula, os(as) jovens, adultos(as) e idosos(as) interagem e constroem muitos argumentos, imbuídos de raízes históricas, pautados em suas vivências;
- o **Repertório Cultural** dos(as) estudantes da EJA é, acentuadamente, rico, em termos de diversidade, principalmente em razão de suas experiências de vida; entretanto, encontra-se desvalorizado, muitas vezes, por motivos plurais, dentro do ambiente escolar. A terceira competência visa promover a valorização e a fruição, proporcionando que conheçam e reconheçam a diversidade cultural que faz parte de cada repertório cultural e artístico, individual e coletivo, expressando-se com consciência multicultural e respeitando as diferentes vivências;
- a **Comunicação**, que vai muito além do campo linguístico, ressalta a importância de o(a) estudante saber se expressar por meio de variadas linguagens (verbal, corporal, visual, sonora e digital) dentro de contextos e de situações múltiplas. Tratar dessa competência envolve abrir espaço, dentro do ambiente escolar, para os(as) estudantes expressarem seus sentimentos, emoções, dúvidas, convicções, questionamentos por meio de práticas de multiletramento e de uma efetiva contextualização;
- um grande desafio que se apresenta nas competências gerais, em que pese sua aplicabilidade, é o da **Cultura Digital**, pois perpassa muitas áreas de conhecimento e é uma das competências que mais se expande e atrai o público-alvo da modalidade. O principal ponto dessa competência não reside na simples utilização das tecnologias digitais, na perspectiva do consumo, mas na compreensão crítica, significativa, reflexiva e ética das diversas práticas sociais, de sua produção consciente e de seu caráter protagonista na vida pessoal e coletiva;
- fundamental nas atividades direcionadas aos(as) estudantes da EJA, a competência **Trabalho e Projeto de Vida** está relacionada à capacidade de gerir a própria vida, compreendendo o mundo do trabalho e seus impactos na sociedade com foco, determinação, esforço e autoconfiança,

aspectos tão decisivos para sujeitos que vislumbram um futuro melhor com consciência criadora do hoje. Por isso, há necessidade de uma articulação consistente dessa competência com todos os componentes curriculares;

- intensamente interligada à Comunicação, a **Argumentação** tem por objetivo propiciar a construção de opiniões e conclusões de maneira qualificada, promovendo nos(as) estudantes a capacidade de sustentar seus pontos de vista em um debate, respeitar as opiniões divergentes e valorizar a ética, os direitos humanos e a sustentabilidade. Essa visão global é importante e viável para ser tratada em todos os componentes;
- o **Autoconhecimento e o Autocuidado** são aspectos fundamentais para que os(as) estudantes reconheçam a importância de dedicar atenção à saúde física e emocional, bem como compreendam a coletividade, respeitando-se e identificando em si pontos fortes e fragilidades. Nesse sentido, o ambiente escolar deve estar livre de preconceitos e violências e proporcionar a construção de relações baseadas em respeito, tolerância e solidariedade;
- exercitar a **Empatia e a Cooperação** são os pontos principais da nona competência, que busca promover práticas de respeito a si, ao outro e aos direitos humanos, valorizando e acolhendo a diversidade dos indivíduos com os quais cada um(a) convive (seus saberes, identidades, culturas e potencialidades);
- todas as competências vistas contribuem para a atuação dos(as) estudantes na sociedade com **Responsabilidade e Cidadania** – a décima competência geral da BNCC. A flexibilidade, a resiliência e a determinação desenvolvidas nas atividades pedagógicas visam despertar a consciência de que eles(as) já são agentes transformadores de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.6 Das Concepções sobre o Processo de Ensino e Aprendizagem

Neste tópico, o documento enfatiza que estudantes e professores(as) são transformados(as), ao mesmo tempo no processo de ensino e aprendizagem e “para tanto considera o reconhecimento dos contextos históricos de vida dos sujeitos de ação como elementos centrais nesse processo, o que reverbera em uma ação emancipadora.” (FREIRE, 1996).

Ainda acrescenta que somos seres inacabados e aprendentes por isso precisamos conhecer mais sobre nós mesmo e sobre o mundo (FREIRE, 1996). Cita Gardner (2013) com a teoria das inteligências múltiplas e descreve as oito inteligências que são: interpessoal, linguística, matemática, lógica, visual, espacial, cinestésica, musical e naturalista que justificam os estilos de aprendizagens.

Por fim, destaca que na EJA a aprendizagem se configura como um combinado de processos ao longo da vida, de corpo (genético, físico e biológico) e mente (conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, emoções, crenças e sentido). Destacamos que não precisava citar tantas teorias de aprendizagem, isso acabou deixando o texto com lacunas de conteúdo sem apresentar o foco principal, dificultou a compreensão.

2.7 Da Formação Docente

O documento **Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental** é orientador de uma “Política Pública de Formação dos Profissionais da Educação”. Enfatizamos que o investimento em formação continuada deve contemplar

todos(as) os(as) profissionais docentes e não docentes, pois a formação dos profissionais da educação é, sem sombra de dúvida, o ponto crucial para que o Currículo seja implementado com sucesso e, portanto, atinja seus objetivos em nível estadual.

Salientamos o que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura/cursos de formação pedagógica, graduação/cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Parecer CNE/CP nº 2, de 09/06/2015 e Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/2015) que expressam os anseios dos(as) educadores(as), notadamente:

A sólida formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, que não podem ser dissociados da educação básica, se ensejamos criar condições para o exercício da análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional; • a unidade teórico-prática atravessando todo o curso de modo a garantir o trabalho com princípio educativo na formação profissional.

Na página 35, na última linha do 2º parágrafo, propomos a correção da citação indireta do documento “Parâmetros de Formação Docente (2014)” para “(PERNAMBUCO, 2014)”, uma vez que está, devidamente, referenciado no respectivo item.

2.8 Da Avaliação (Avaliação da, para e como Aprendizagem)

A avaliação preconizada no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental coaduna-se com propostas presentes em outros referenciais curriculares elaborados no estado de Pernambuco. Nessa perspectiva, a avaliação não é considerada um processo isolado; é, sim, vista como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem.

No contexto da EJA é fundamental que sejam adotados instrumentos diversificados de avaliação, adequados às especificidades dos sujeitos e que promovam reflexão, mudanças e avanços não só para os(as) estudantes, mas também, para os(as) professores(as).

A avaliação deve ser objeto de estudos e debates entre as partes envolvidas da comunidade escolar (professores(as), supervisores(as), gestores(as), estudantes, pais de estudantes) e inserida no Projeto Político-Pedagógico da Escola, como um norte para todos os processos avaliativos ali desenvolvidos.

O documento explicita que a avaliação tem um caráter processual que permeia todo o processo de desenvolvimento dos(as) estudantes, funcionando como um termômetro do desenvolvimento individual e coletivo deles(as), fornecendo subsídios sólidos para a tomada de decisão dos(as) professores(as) em relação às aprendizagens. Finaliza explicitando que a avaliação tem função formativa, diagnóstica e somativa.

Propomos o acréscimo da “Autoavaliação” como quarta possibilidade de materialização do processo avaliativo.

2.9 Temas Transversais e Integradores do Currículo

Em sintonia com o Currículo de Pernambuco Ensino Fundamental (2018), requer que, no que tange aos temas transversais na Educação de Jovens e Adultos, considerem-se as experiências acumuladas por esses sujeitos, ao seu modo, e, ao mesmo tempo, que essas sejam ressignificadas nos padrões do historicamente sistematizado pelos processos formais de construção do conhecimento.

Os temas integradores do Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, além de estarem presentes em habilidades e competências de diferentes

componentes curriculares, devem estimular o desenvolvimento de atividades para serem vivenciadas no contexto da escola, envolvendo todas as áreas do conhecimento que compõem o Currículo. Por isso, é necessário que se realize um trabalho interdisciplinar, motivador, inclusivo, resultando em uma experiência mais enriquecedora para os(as) estudantes, os(as) professores(as) participantes e também toda a comunidade escolar.

Os temas elencados no documento de Pernambuco são os seguintes:

- Educação como um Direito Humano;
- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do(a) Idoso(a);
- Educação Ambiental;
- Educação para o Consumo e Educação Financeira e Fiscal,
- Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino da História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena;
- Diversidade Cultural;
- Relações de Gênero;
- Educação Alimentar e Nutricional;
- Educação para o Trânsito;
- Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- Saúde, Vida Familiar e Social.

Na página 39, na oitava linha do 1º parágrafo, propomos a correção da grafia da palavra “Jovens”, no texto “Jjovens”.

2.10 Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos

A aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos se apresenta como uma necessidade e como condição essencial para o integral exercício da cidadania. Desse modo, a aprendizagem para a EJA se coloca como uma questão no campo dos direitos pessoais e sociais. Direito assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no Art.22, ao estabelecer que a Educação “tem por finalidades desenvolver o(a) educando(a), assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.”

Dos direitos estabelecidos pela LDBN (Art.32) para o Ensino Fundamental, reconhece-se:

- o desenvolvimento da capacidade de aprender, com ênfase no domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- a compreensão da sociedade em suas diferentes dimensões (ambiente natural e social, sistema político, das artes e da tecnologia);
- acesso aos conhecimentos, historicamente, elaborados pela humanidade, desenvolvimento de habilidade e formação de atitudes e valores que estimulem a construção de uma visão crítica da sociedade;
- o desenvolvimento da capacidade de aprender e construir visão crítica;
- o fortalecimento das relações interpessoais em seus diferentes níveis, com base no princípio da tolerância e solidariedade humana.

O artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA define que as propostas de currículo para a primeira etapa do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos

seguirão as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. A Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Educação, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

A observância a essa diretriz exige a contextualização, a transposição didática e a metodológica das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a especificidade da EJA e o reconhecimento da necessidade de enfatizar a relevância da consideração referente à socialização entre as diferentes gerações, que de forma característica, compõem o público estudantil da EJA (as turmas da EJA), como aspecto potencializador da construção processual e intersubjetiva de aprendizagens entre estudantes que se encontram em diferentes momentos de suas vidas.

2.11 Do Documento e sua Organização

Falar sobre currículo é tratar de questões referentes ao que se ensina na escola. O Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental está pautado na cultura dos sujeitos educativos e, por esse motivo, demanda um novo posicionamento de professores(as) e gestores(as) referente às expressões culturais próprias dos(as) estudantes.

O documento é colocado como orientador para o Sistema Estadual e uma conquista para a Educação em Pernambuco, resultado de um processo abrangente e progressivo de (re)elaboração curricular, tendo por objetivo nortear as propostas pedagógicas dos municípios, os projetos político-pedagógicos das escolas e as práticas pedagógicas vivenciadas em sala de aula. As práticas educativas para EJA tratam de uma base comum nacional e uma parte diversificada, assim como para o ensino fundamental regular e busca desenvolver valores, conhecimentos e habilidades que ajudem os(as) estudantes a interpretar, de maneira crítica, a realidade em que vivem e nela inserir-se de forma mais consciente e participativa.

O Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental contempla as diferentes dimensões da formação humana que envolve as relações e valores afetivos e cognitivos existentes no conhecimento social, político e cultural, orientado na perspectiva da diversidade de estudantes, de cultura, de linguagem, de saberes, da diversidade e das diferenças entre os sujeitos educativos.

O Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (2017) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e o Currículo de Pernambuco para o Ensino Fundamental (2018), considerando a formação cidadã dos(as) estudantes pernambucanos(as).

O documento é formado pelos pressupostos teóricos, introdução às áreas de Conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso) e pelos seus componentes curriculares. Após a abordagem sobre cada componente, encontra-se o respectivo organizador curricular que traz, na sua estrutura, os campos de atuação (no caso do componente Língua Portuguesa), a descrição das unidades temáticas (para os demais componentes) e das práticas de linguagem (para os componentes Língua Portuguesa e Língua Inglesa), os objetos de conhecimento, os códigos e, por fim, as habilidades do Currículo de Pernambuco. Ao final do documento, encontram-se as referências bibliográficas.

No organizador curricular dos componentes do Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, observa-se um código antes da descrição de cada habilidade. Os códigos refletem a estrutura empregada tanto na BNCC (2017) quanto no Currículo de Pernambuco – Ensino Fundamental (2018). Entretanto, exibem a descrição da etapa de escolarização em lugar do ano, sem perder de vista o acréscimo de PE ao final de

cada código, indicando que a habilidade recebeu contribuição das instituições públicas e/ou privadas ou foi validada por elas.

Propomos a contextualização da relevância dos conceitos de Cultura e de Linguagem como estruturantes e norteadores dos processos de construção e de implementação do documento mediante apropriação e materialização de seus pressupostos por parte dos professores em suas salas de aula.

Sugerimos, para enriquecimento do documento, a inclusão da letra “S”, na palavra Adulto (folha de rosto) e da letra “I”, na palavra Inicias (páginas 191, 221, 273, 309 e 343).

3 DA MODALIDADE EJA NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1 Área de Conhecimento – LINGUAGENS

O documento Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental expressa o entendimento do Ensino/Aprendizagem das linguagens na Educação de Jovens e Adultos (EJA) formado pelos componentes curriculares Língua Portuguesa, Educação Física, Língua Inglesa e Arte, entendendo como situações desafiadoras, considerando os conhecimentos adquiridos e, muitas vezes, já consolidados pelos(as) estudantes no seu cotidiano social e as perspectivas acadêmicas e o conhecimento sistematizado trabalhado no contexto escolar.

Destaca a importância de estabelecer relação entre os diferentes saberes na redefinição do processo de reflexão na perspectiva da construção de aquisição de novos conhecimentos, o qual possibilitará interações reflexivas e críticas consigo, com o outro e o mundo.

Prevê que os componentes curriculares da área de linguagens se encarreguem de proporcionar aos estudantes refletirem sobre as diferentes formas de comunicações, como movimento dialógico, tomando como ponto de partida os saberes dos(as) estudantes.

As práticas pedagógicas devem ser objeto de aprofundamento no sentido de estimular o(a) estudante da EJA a se constituir como sujeito ativo na construção da sua aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem é tratada “como um processo permanente de redirecionamento das estratégias de ensino e aprendizagem e não como mecanismo de classificação dos(as) estudantes”. Destaca a importância de uma avaliação constante e enfatiza a importância de conteúdos considerando a vivência dos(as) estudantes. As habilidades previstas devem ser consideradas pelos(as) docentes como objeto de investigação e devem estar presentes no planejamento de ensino. As competências para o ensino das linguagens estabelecem:

- compreender a linguagem como construção humana;
- conhecer e explorar diversas práticas de linguagem;
- utilizar diferentes linguagens: verbal, corporal, visual, sonora e digital;
- utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista;
- desenvolver o senso estético para reconhecer e respeitar as diferentes manifestações artísticas e culturais nos diferentes contextos sociais;
- compreender e utilizar tecnologias digitais.

3.1.1 Língua Portuguesa

O Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - trata o ensino da Língua Portuguesa norteado pelos Parâmetros para a Educação Básica do Estado de Pernambuco, pelos Parâmetros Curriculares da Língua Portuguesa e pela BNCC. Visa a um estudo que envolva as capacidades de ouvir, falar, ler, escrever, bem como a capacidade de análise da língua e suas capacidades discursivas para interagir em diferentes contextos numa concepção socioconstrutivista. A apropriação do sistema de escrita e a sistematização dos conhecimentos linguísticos estão fundamentadas em práticas sociais e efetivas de leitura, escrita e oralidade.

O(A) estudante da EJA, marcado(a) por insucesso escolar, evasão ou reprovação, levou o documento a chamar a atenção para a condução do processo de ensino, o qual não deve ser vivenciado de forma conteudista; é necessário reconhecer os valores e respeito à diversidade do(a) estudante. O Currículo demonstra preocupação para atender às necessidades, interesses e anseios dos(as) estudantes. Aponta para a redução do tempo escolar, destacando que sejam assegurados os conteúdos que atendam a essas necessidades.

Os objetos de conhecimento e as habilidades estão expressos em cinco eixos dentro das práticas de linguagem: leitura/escrita, produção escrita, oralidade, multissemiótica e análise linguística/semiótica. Esses eixos estão materializados em campos/esferas discursivas.

Eixo da Leitura – prioriza a interação ativa entre o(a) leitor(a)/ouvinte/espectador(a) e os diferentes tipos de textos, promovendo a autonomia do(a) leitor(a) crítico(a) e sua compreensão do mundo.

Eixo da Produção Textual – voltada para a interação dos diferentes textos (gêneros comunicativos e nos diversos campos da atividade humana). A produção escrita inserida na dimensão discursiva.

Eixo da Oralidade – diz respeito à modalidade falada da língua; permite que o sujeito se insira no processo de interação nas situações comunicativas formais e informais.

Eixo Análise Linguística/Semiótica – está relacionado com a gramática reflexiva, mantém uma relação direta com os Eixos da Oralidade, Leitura e Produção de textos.

Os eixos estão articulados com os campos de atuação, enfatizam a necessidade de contextualização dos estudos sobre a língua e devem ser vivenciados em situações significativas.

Os campos foram selecionados de acordo com as orientações da BNCC – campo da vida cotidiana, campo artístico-literário, campo das práticas de estudos e pesquisa, campo jornalístico – midiático e campo de atuação na vida pública. Os campos estão distribuídos nas etapas do Ensino Fundamental da EJA, organizados por anos iniciais e anos finais.

O ensino de Língua Portuguesa na EJA está fundamentado numa concepção ideológica, reflexiva e inclusiva voltada para questões sociais e culturais que reconhece o desafio do ensino da Língua Portuguesa para a EJA e a relação articulada entre os saberes trazidos pelos(as) estudantes e o saber sistemático proposto no currículo escolar, no sentido de contribuir na ressignificação da noção da língua.

Um ensino mais significativo e mais contextualizado permite ao(a) estudante conhecimento das diversas funções sociais da língua e sua contribuição na formação integral do(a) estudante.

As competências específicas propostas no documento visam garantir o desenvolvimento das seguintes competências:

- compreender a língua como um fenômeno cultural, histórico e social;
- apropriação da língua escrita;
- ler, escutar e produzir textos orais e escritos e multissemióticos;

- empregar o uso da linguagem adequada à situação comunicativa;
- analisar informações, argumentos e opiniões expressas nos meios de comunicação;
- selecionar textos de acordo com os objetivos propostos;
- envolver-se na prática de leitura literária possibilitando o acesso as diversas dimensões textuais;
- viabilizar a prática da cultura digital.

O Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Língua Portuguesa está organizado em quatro práticas de linguagens: leitura, produção de texto (orais e escritos), oralidade e análise linguística/semiótica, intrinsecamente ligadas aos cinco campos de atuação: campo da vida cotidiana, campo de atuação na vida pública, campo jornalístico midiático, campo das práticas de estudo e pesquisa e campo artístico-literário; esses campos de atuação estão articulados, podendo migrar de um campo para outro dependendo da situação.

A estrutura organizativa apresentada nas práticas de linguagem está articulada aos objetos de conhecimentos e suas habilidades e às competências gerais e específicas. As habilidades do Ensino Fundamental/EJA encontram-se distribuídas em blocos – AI (Anos Iniciais) e AF (Anos Finais); as habilidades são trabalhadas de forma progressiva ao longo dos anos. O grau de complexidade se dará de acordo com as necessidades dos(as) estudantes.

3.1.2 Educação Física

O Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental resgata as transformações e os avanços ocorridos na Educação Física contemplados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

O componente curricular da Educação Física apresenta as práticas corporais em diversas formas de codificação e significação social como manifestações de expressão dos sujeitos, fundamentando-se por uma pedagogia histórico-crítica com abordagem a partir da lógica do materialismo histórico-dialético. Considera, também, as experiências vivenciadas nos diferentes momentos e situações como alinhados ao processo de ensino e aprendizagem, articulados aos outros componentes curriculares.

Para que a Educação Física ocorra de forma efetiva deve estar alinhada às especificidades de cada modalidade, seja nos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental da Educação Básica.

Os objetos de conhecimento, bem como as habilidades trabalhadas, devem ser desenvolvidos considerando a heterogeneidade das turmas, valorizando as experiências e saberes dos(as) estudantes como também propondo práticas inclusivas, interdisciplinares e intergeracionais.

A Educação Física está organizada de acordo com o Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental. Componente articulado à área de Linguagens, atendendo o previsto na Base Nacional, está organizado em seis unidades temáticas: brincadeira e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura.

A unidade Brincadeira e Jogos é trabalhada espontaneamente, de forma lúdica e prevê a construção e recriação de regras, observando aspectos socioculturais presentes nos diferentes tipos de conhecimento popular, incluindo os de matriz indígenas e africanas.

A unidade Esporte se propõe a práticas corporais considerando as relações com o mundo do trabalho, suas especificidades e experiências do(a) estudante. Essa unidade é trabalhada “no modelo classificação, baseado na lógica interna, tendo como referência os

critérios de cooperação, interação com o adversário, desempenho motor e objetivos táticos da ação”. (BRASIL, 2017).

A unidade temática Ginástica, compreendida por ginástica geral, ginásticas de condicionamento físico, ginásticas de conscientização corporal (BRASIL, 2017), incluindo ainda a ginástica no trabalho, saúde coletiva e atividade física para saúde e qualidade de vida, tem uma abordagem significativa para os(as) estudantes da EJA.

A unidade temática Dança permite ao(à) estudante conhecer, entender e explorar as práticas corporais de diferentes culturas, possibilitando o desenvolvimento da consciência corporal como forma de expressão e comunicação.

A unidade Lutas focaliza as disputas corporais, empregam técnicas, táticas e estratégias específicas para imobilizar, desequilibrar, atingir ou excluir. Podem ser trabalhadas as manifestações regionais, nacionais e internacionais. Na EJA, discute a definição de luta, os aspectos positivos e negativos desse conceito, significado e sentido de lutas sociais e traz para a sala de aula o conceito de vencer e perder, associando a realidade do(a) estudante.

A unidade temática práticas corporais, realizada de acordo com o meio ambiente, a interação do homem com o meio e a natureza, favorece o(a) estudante à reflexão sobre essa relação e a compreensão das diferentes vivências.

As competências específicas de Educação Física para o Ensino Fundamental estão assim explicitadas:

- compreender a origem da cultura e suas relações com a vida coletiva e individual;
- planejar e empregar estratégias de aprendizagem das práticas corporais;
- refletir criticamente as relações sobre as práticas corporais, processos de saúde, doença e atividades laborais;
- identificar e analisar criticamente os modelos padronizados de saúde, beleza e estética corporal;
- identificar formas de preconceitos e combater posicionamentos discriminatórios;
- interpretar e recriar valores das diferentes práticas corporais;
- reconhecer as práticas corporais como identidade cultural dos povos/grupos;
- usufruir das práticas corporais de forma autônoma com vistas à promoção da saúde e sociabilidade;
- reconhecer o acesso às práticas corporais como direito;
- experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes e as práticas corporais de aventura.

As aulas de práticas corporais devem ser abordadas considerando seu aspecto cultural e dinâmico e permitindo ao(à) estudante ampliar sua consciência a respeito de seus movimentos e recursos.

Imprescindível que os(as) professores(as) façam adaptações curriculares para atender às especificidades dos estudantes da EJA.

Chamamos a atenção para a infraestrutura dos espaços escolares onde serão desenvolvidas as práticas corporais e os recursos materiais e humanos, como também, dos profissionais da educação que sejam devidamente habilitados para o exercício desse componente curricular.

3.1.3 Língua Inglesa

Componente Curricular Língua Inglesa está inserido no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental entre as páginas 161 e 181, na Área de Linguagens, que destaca sua importância por possibilitar o acesso do(a) estudante ao mundo

globalizado e tecnológico. O texto apresenta consonância com a Base Nacional Comum Curricular e com o Currículo de Pernambuco para os Anos Finais do Ensino Fundamental e dialoga com os principais conceitos para o ensino de um idioma.

A BNCC orienta que seu ensino ocorra em sala de aula, e seja vivenciado no entendimento do inglês, como língua franca, ou seja, por ser utilizada como meio de comunicação universal. Além de fazer referência ao estudo da língua inglesa como possibilidade dos(as) estudantes terem acesso aos saberes linguísticos necessários a sua formação crítica e para o exercício da cidadania. Nesse documento, o ensino da língua inglesa tem como perspectiva vivenciar os saberes linguísticos necessários à formação crítica e à formação cidadãos(ãs) estudantes.

As experiências e conhecimentos acumulados dos(as) estudantes da EJA, ao desenvolver suas atividades escolares, direcionado(as) por um aprofundamento teórico e metodológico, possibilitarão que eles(as) consigam assimilar os multiletramentos e, em especial, o letramento digital. O Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental apresenta a língua inglesa, não apenas como instrumento de comunicação, mas também, como um instrumento de interação social, amplia sua capacidade cognitiva, crítica e reflexiva.

O ensino da língua inglesa no contexto escolar deve ser visto na sua diversidade cultural, principalmente nos países que falam o inglês. Para Silva (2015), a sala de EJA é uma sala de aula diferenciada “os estudantes estão motivados a aprender de acordo com suas necessidades e interesses que a aprendizagem satisfará em suas vidas”, principalmente no mundo do trabalho.

O estudo da língua inglesa numa perspectiva do multiletramento e multiculturalidade fundamentada na abordagem sociointeracionista. (VYGOSTSKY, 2009).

O Estado de Pernambuco afirma o crescimento do ensino da língua inglesa nos últimos 20 anos. As aulas são oferecidas no horário regular de ensino, conta ainda com os Núcleos de Estudos de Línguas (NEL), desde 1989, espalhados em todo o Estado para todos os(as) estudantes da rede estadual do ensino regular e da EJA. Esses núcleos oferecem cursos de diversos idiomas.

As competências específicas da língua inglesa para o Ensino Fundamental estão alinhadas às competências gerais previstas no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, tais como:

- refletir sobre o ensino da língua inglesa como instrumento de inserção dos sujeitos no mundo globalizado e no mundo do trabalho;
- reconhecer a língua inglesa como instrumento de acesso ao conhecimento e compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social;
- identificar similaridade e diferenças entre a língua inglesa e a inglesa materna e outras línguas;
- elaborar repertórios linguísticos discursivos da língua inglesa, usados em diferentes países e grupos sociais;
- utilizar novas tecnologias em pesquisas, seleções, compartilhamento;
- conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais difundidos na língua inglesa.

O ensino deve desenvolver as competências organizadas em quatro eixos:

- Oralidade – com foco na compreensão e produção oral;
- Leitura e Escrita – interação da leitura com o texto escrito;

- Conhecimento Linguístico – permite a ligação contínua com os outros eixos, oralidade, leitura e escrita e dimensão intercultural;
- Dimensão Intercultural – compreender as culturas, especialmente a sociedade digital, esse eixo permite o desenvolvimento integral do(a) estudante – físicas, intelectuais e afetivas.

Destaca a importância das habilidades como fundamentais para os(as) estudantes desenvolverem suas capacidades de viver, e aprender a solucionar problemas, tomar decisões, colaborar, argumentar e pensar com criatividade e criticidade.

O organizador curricular segue a mesma orientação proposta pelo Currículo de Pernambuco.

3.1.4 Arte

O Componente Curricular Arte está inserido no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental como

um instrumento capaz de recriar, intervir e transformar a realidade que estamos inseridos e despertando em todos a consciência crítica, e valorizando suas especificidades e experiências coletivas, sociais e pessoais. Na Educação de Jovens e Adultos, o ensino de Arte deve se adequar ao contexto do educando, considerando a realidade em que vivem. A Arte é primordial na formação humana, bem como na socialização. (CURRÍCULO DE PERNAMBUCO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA DE LINGUAGENS, 2021, p. 186).

O documento ressalta as especificidades da Educação de Jovens e Adultos constituída

por um grupo heterogêneo de indivíduos que, motivados por diferentes fatores, não cursaram o ensino regular na idade adequada. A história da EJA está ligada a questões econômicas, sociais, políticas e familiares, que se refletem em inúmeros entraves enfrentados pelos estudantes (SILVA, 2015). Nos últimos anos, essa modalidade tem buscado fazer frente às desigualdades sociais e à exclusão escolar. Assim, a escola tem sido um instrumento valioso na inclusão desses jovens e adultos. (CURRÍCULO DE PERNAMBUCO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA DE LINGUAGENS, 2021, p. 185).

O documento ainda destaca que os espaços destinados à produção e fruição artística, vêm sendo negados, historicamente, às classes populares. O não contato ou acesso do indivíduo à diferentes manifestações artísticas e à negação ao direito do jovem e do adulto de conhecer e vivenciar a experiência artística universal é tido como uma das formas de exclusão escolar. Dessa forma, considera em seu currículo que:

pensar a educação é pensar os processos culturais de seus sujeitos, processos dos quais a Arte ou as múltiplas formas de expressão fazem parte. Esta proposta de ensino de Arte baseia-se em um ensino de Arte para o desenvolvimento integral dos estudantes, buscando contemplar as inúmeras possibilidades de criação e fruição artísticas frente às tecnologias disponíveis no mundo atual. (CURRÍCULO DE PERNAMBUCO DO ENSINO

FUNDAMENTAL PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
ÁREA DE LINGUAGENS, 2021, p. 185 e 186).

O estudante da EJA deve

ter a oportunidade de expressar seus conteúdos subjetivos através de uma linguagem estética (sensível, que dá recursos à sensibilidade). A experimentação, exploração e vivência devem ocorrer tanto no sentido de o aluno produzir obras de arte como no de apreciar produções que acontecem em seu entorno, inclusive as produções de seus colegas em sala de aula. (PENTEADO e PUIG, 2005, p.6). Assim, cabe à escola proporcionar possibilidades de apreciação e de produção artística aos estudantes jovens e adultos da educação básica. Esses estudantes precisam ter oportunidades de vivenciar a experiência estética, de grande importância para a construção de conhecimentos. Levando-se em conta as especificidades dos estudantes dessa modalidade de ensino, a diversidade cultural, de interesses e diferentes trajetórias de vida, e também considerando as especificidades próprias da Arte, Carvalho (2008) salienta que o ensino da Arte é um instrumento valioso que pode auxiliar no resgate da autoestima e fortalecer a identidade desses estudantes. (CURRÍCULO DE PERNAMBUCO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA DE LINGUAGENS, 2021, p. 186)

A abrangência da Arte comporta todas as linguagens artísticas, conforme a Lei nº 13.278/2016 e compõe-se de quatro grandes campos distintos de conhecimento: Arte Visual, Dança, Música e Teatro (BRASIL, 2016). Os campos de conhecimento da Arte estão especificados no Organizador Curricular como Unidades Temáticas distribuídas da seguinte forma: Artes, Dança, Música e Teatro (anos iniciais e anos finais).

Adotando esses pressupostos e alinhada às competências gerais previstas no documento, o componente Arte no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental visa garantir o desenvolvimento das seguintes competências específicas:

1. Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.
2. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.
3. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.
4. Experimentar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.
5. Mobilizar recursos tecnológicos como forma de registro, pesquisa e criação artística.
6. Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da Arte na sociedade.

7. Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.
8. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.
9. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo. (CURRÍCULO DE PERNAMBUCO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA DE LINGUAGENS, 2018, p. 189).

Por fim, o documento menciona as seis dimensões que perpassam o conhecimento da Arte, conforme estão descritas na BNCC: **Criação, Crítica, Estesia, Expressão, Fruição e Reflexão.**

Percebemos que o componente curricular Arte no Currículo de Pernambuco para a EJA é abordado com fundamento na literatura dessa área de conhecimento, na legislação vigente e reafirma o compromisso com o papel da escola no processo de democratização dos saberes estéticos e artísticos. Tornar acessível o campo da Arte é aproximar os(as) jovens e os adultos(as) da Arte. Para a Educação de Jovens e Adultos, o componente curricular Arte é essencial para o desenvolvimento do pensamento criador e da autonomia dos sujeitos envolvidos nas reflexões sobre o mundo no qual estão inseridos(as).

Pautando-se nas concepções atuais nas quais se baseia o ensino de Arte, achamos importante ressaltar o entendimento do componente curricular como área do conhecimento científico e humano, que possui história e repertório próprios, os quais podem ser vivenciados e refletidos pelos(as) educandos(as), professores(as) e comunidade escolar em situações de ensino. E como área do conhecimento científico, o seu objeto de estudo é a própria Arte com suas várias linguagens e códigos, respeitando a diversidade cultural e a sua pluralidade.

A abordagem mais contemporânea do ensino de Arte está relacionada ao desenvolvimento cognitivo, que envolve flexibilidade, fluência, elaboração e nos impõe pensar de maneira diferente o ensino de Arte na educação escolar. Permite deslocar as questões de “como se ensina Arte” para “como se aprende Arte”. A partir dessa mudança de paradigmas, vários estudos vieram a ser desenvolvidos, buscando explicar o processo de ensino-aprendizagem dos conhecimentos artísticos. Essa abordagem visa à construção de um currículo para o ensino de Arte que interligue a leitura da Arte, sua contextualização e o fazer artístico produzido pela humanidade, que engloba a produção internacional, nacional, regional e local dos(as) próprios(as) estudantes.

Ressignificando esses paradigmas de ensino-aprendizagem dos conhecimentos artísticos e num contexto de luta dos profissionais do ensino de Arte aqui no Brasil foi promulgada a LDB, de nº9.394/96, que garantiu a obrigatoriedade do ensino de Arte para toda a Educação Básica. A Lei assegurou que o Ensino de Arte deverá promover o desenvolvimento cultural dos(as) educandos(as), fundamentado na concepção da Arte como conhecimento.

A concepção de Arte como conhecimento busca a valorização tanto do produto artístico como dos processos desencadeados no ensino de Arte, percorrendo o caminho contrário ao da concepção de ensino como técnica – que valoriza o produto artístico em detrimento do processo – e da concepção de ensino de Arte como expressão – que supervaloriza o processo, dando pouca importância ao produto estético, ao mesmo tempo sem desconsiderar a técnica e os recursos tecnológicos.

Na educação escolar, enquanto componente curricular, a Arte abrange todas as linguagens artísticas e, conforme a Lei nº 13.278/2016, compõe-se de quatro grandes campos distintos de conhecimento: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. A nova lei altera a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996), estabelecendo prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares em todos os níveis da Educação Básica: no ensino infantil, fundamental e médio. (BRASIL, 2016).

Cada um dos campos de conhecimento tem suas especificidades, exigindo profissionais com formação específica. Os quatro campos têm interfaces entre si.

Partindo dessa concepção e legislação, sugerimos para enriquecimento do documento nesse componente curricular o que se segue:

- rever o uso das palavras recurso, técnica, metodologia e conteúdo para descrever o campo de conhecimentos Teatro e Dança. O componente Arte, bem como seus campos temáticos (Artes visuais, Dança, Teatro e Música), não deve ser concebido como recurso didático, metodologias ou meras técnicas artísticas utilizadas para a aprendizagem de outra área de conhecimento ou componente curricular, mas sim deve ser entendido como área do conhecimento científico e humano que possui história e repertório próprios tendo como objeto de estudo a própria Arte;
- sugerimos a mudança do termo “Unidade Temática” utilizada no Organizador Curricular para designar as linguagens artísticas, para o termo Campos Temáticos. Nesse instrumento, cada uma das quatro linguagens artísticas do componente curricular – Artes Visuais, Dança, Música e Teatro – constitui uma unidade temática, ficando aparente que todos(as) os(as) professores(as) de arte, independentemente da linguagem de sua formação inicial, deverão trabalhar com cada unidade temática e não apenas desenvolver a sua em diálogo com as demais. Apesar de ressaltar no texto introdutório do componente Arte que as linguagens artísticas se constituem grandes campos de conhecimento, o Organizador Curricular contribui, fortemente, para a institucionalização da polivalência no ensino da Arte que orienta os professores de Arte ministrarem suas aulas com os conhecimentos e processos que extrapolam sua área de formação e atuação. Essa prática, que se consolidou nas aulas de Educação Artística após a LDB 5.692/1971, provocou um esvaziamento do conhecimento consistente dos conteúdos de cada área (artes visuais, música, teatro e dança) e deixou um legado de atividades superficiais para as aulas de Educação Artística com danos à formação de inúmeras gerações.

3.2 Área de Conhecimento – MATEMÁTICA

Para garantir a aprendizagem e a formação integral como um direito no Ensino Fundamental – Modalidade EJA - Educação Básica, o Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - teve como parâmetro o que está proposto na BNCC (BRASIL, 2017), mantendo assim o compromisso com o desenvolvimento do letramento matemático e definindo como basilares as competências e habilidades de raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente de modo a favorecer o estabelecimento de conjecturas e a formulação de problemas em uma variedade de contextos a partir da utilização de conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas. Além do letramento matemático, destacamos três outras inovações apresentadas para o ensino e a aprendizagem de Matemática na BNCC e no Currículo de Pernambuco Ensino Fundamental - Matemática:

1. A perspectiva de que os(as) estudantes tenham na escola um desenvolvimento integral, equilibrando aspectos do aprender, do saber fazer, do saber ser e do saber conviver contemplados nas dez competências gerais da educação básica;
2. A progressão das aprendizagens, do desenvolvimento individual e coletivo ao longo de cada ano e etapa escolar;
3. A finalidade dos conhecimentos escolares no desenvolvimento do protagonismo do(a) estudante, bem como de seu projeto de vida.

Os aspectos apresentados, até então, constituem direitos de aprendizagem de todos(as) os(as) estudantes brasileiros(as), independentemente da escola na qual estudem, e assegurá-los(as) faz parte das ações de implementação nas escolas dos currículos referenciais para a modalidade do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos.

Desse fato e com o propósito de contribuir para o programa de redução de etapas ou modalidades entre aprendizagens reais e aprendizagens esperadas, focou-se no Organizador Curricular e o seu alinhamento com o Currículo de Pernambuco: Ensino Fundamental - Matemática.

Ao analisar cada unidade temática, seus objetos de conhecimento e suas habilidades priorizadas, aquelas entendidas como estruturantes para o ciclo, etapa ou modalidade, sem perder de vista a integração horizontal e vertical de conceitos, ideias e procedimentos pertencentes às habilidades, observou-se, durante a leitura, um novo reagrupamento de habilidades, talvez para atender à demanda dessa modalidade, porém o sentido do processo de ensino e aprendizagem perde sua objetividade com essa reorganização ou arranjo e não consegue manter a finalidade da progressão.

Outro ponto observado foi a identificação das habilidades pelo seu código. O código é um referencial para identificação de cada habilidade citada na BNCC a nível nacional, deixando de existir no formato do Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental em análise.

Quanto aos Anos Iniciais, nas unidades temáticas Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística do 1º ao 5º ano, foram observadas as priorizações das habilidades relacionadas à construção do conceito de números e a compreensão do sistema de numeração decimal, essenciais para o desenvolvimento do senso numérico, das operações, dos conceitos de medidas, do pensamento algébrico e geométrico. Entretanto, ressaltamos a importância do trabalho de leitura, de interpretação de gráficos e tabelas, de realização de pesquisa estatística e a produção e organização de dados, noção de acaso, análise de chance e a ideia de evento aleatório em situações do cotidiano. Como também, priorizar as habilidades que envolvem a resolução e a elaboração de problemas em sua totalidade (4º e 5º anos), que se relacionam diretamente à ideia e aos conceitos aprofundados.

Nos Anos Finais, no entanto, os objetos de conhecimento e suas respectivas habilidades nas unidades temáticas Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística do 6º ao 9º ano foram contemplados, priorizando as aprendizagens essenciais por serem as mais estruturantes para o desenvolvimento de estudantes nessa modalidade de ensino. Portanto, percebe-se que a reorganização dos objetos de conhecimento e habilidades possibilitará a melhor organização do pensamento, o desenvolvimento de estruturas conceituais, bem como o aprimoramento da capacidade de compreensão do ensino e da aprendizagem variados e o progresso esperado. A partir do que foi analisado, dentro de uma sistematização para o ensino, faz-se necessário atender às sugestões, abaixo colocadas, no que diz respeito ao organizador curricular, obedecendo a um paralelo entre as habilidades essenciais e o que está estabelecido no currículo da rede, favorecendo a tomada de decisão sobre o objeto de conhecimento selecionado e as habilidades a serem priorizadas.

Isso vai assegurar um maior alinhamento do processo, a manutenção das linhas orientadoras do trabalho docente e a adequação da proposta às demandas e especificidades. Essa integração e articulação deve ser a estratégia para garantir maior cobertura das habilidades previstas no currículo e modular os objetivos e as estratégias de ensino que concorram para a recuperação e progressão permanente das aprendizagens dos(as) estudantes.

Sugerimos para enriquecimento do documento neste componente curricular que seja feita uma revisão no organizador curricular, em algumas unidades temáticas, objetos do conhecimento e habilidades (páginas, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 256 e 257).

Em 18 de janeiro de 2021, esta Relatoria solicitou pronunciamento da SEE-PE sobre as recomendações da Comissão Especial. Como resposta ao pedido da Comissão Especial foi anexado o e-mail da Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos em 25/01/2021 com o organizador curricular de Matemática ajustado.

3.3 Área de Conhecimento - CIÊNCIAS DA NATUREZA

O ensino das Ciências da Natureza deve contar com uma estrutura curricular que prime pela investigação no processo de aprendizagem, aborde o letramento científico e também apresente uma progressão de aprendizagem com habilidades sendo desenvolvidas ano a ano. Assim, a transmissão de conteúdo apenas em aulas expositivas e a mera memorização, ainda presente em muitas escolas, devem ser complementadas com a pesquisa.

Sendo certo que pesquisar em Ciências não se trata apenas de encontrar os fatos, trata-se de realizar experimentos, construir e testar hipóteses. Nesse sentido, o Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - 2017, promove um diálogo significativo e contextualizado entre os diversos componentes curriculares, de modo inteligente, traçando estratégias para evitar a fragmentação em componentes curriculares. Sendo assim, vale salientar que esse currículo encadeia uma ligação entre Física, Química e Biologia, representados nas unidades temáticas que se desdobram em Objetos de Conhecimento e Habilidades, buscando que o(a) estudante domine as abordagens sem perder a singularidade do “olhar” de cada unidade. Esse, de fato, é, numa macroestrutura, um importante ponto a ser ressaltado. Assim podemos sugerir que os eixos temáticos da área sejam abordados no texto introdutório da área de conhecimento de Ciências da Natureza, visto sua importância para o entendimento desse processo de aprendizagem.

Outro ponto que deve ser discutido são as necessidades das competências específicas da área de conhecimento serem reafirmadas nas habilidades descritas, tanto para os anos iniciais quanto para os anos finais, deixando claro nas habilidades o espaço de concretização desses valores descritos nas competências específicas da área, ao incentivar posturas éticas, reflexivas e críticas.

A BNCC traz como premissa a construção gradativa de conceitos e o aumento da complexidade ao longo do tempo, conforme avança o desenvolvimento e maturidade dos(as) estudantes. De mais a mais, considerando que sempre há o risco das práticas de aprendizagem ficarem mais baseadas na leitura ou na busca pela informação, ao invés de engajadas na prática de “aprender fazendo”, sugerimos que as habilidades relacionadas à indagação e à investigação científica devem ser desenvolvidas sistematicamente, tendo o cuidado de observar a progressão desses conceitos ao longo do tempo.

Esse ponto deve ser reavaliado na descrição das habilidades, uma vez que o(a) professor(a) necessita trabalhar de maneira sistêmica e contextualizada, sem se esquecer do aporte teórico que deve ser aprofundado de acordo com cada fase. E essa deve ser uma

peculiaridade bastante aparente da Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma vez que se trabalha por módulos.

Por isso, o letramento científico e o ensino por investigação devem ser o ponto chave da aprendizagem em Ciências da Natureza. Sugerimos observar a taxonomia de Bloom e identificar a progressão dos conceitos no decorrer dos anos escolares (módulos).

Nesse contexto, reforçando o que está descrito em textos introdutórios, o principal objetivo do documento é levar o(a) estudante a refletir e não apenas memorizar teorias e reproduzir conceitos. A importância está em saber contextualizar e entender os conceitos científicos investigando e fazendo relações com o cotidiano.

Sendo assim, observou-se que, apesar do texto destacar a importância da Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente (CTSA), do ensino por investigação e do letramento científico, não se verifica uma ênfase na necessidade de tematizar a “investigação” vinculada ao “letramento científico” como forma de facilitar a construção do conhecimento científico e contribuir com o desenvolvimento da formação humana integral proposta na BNCC.

Nesse documento, a Área Ciências da Natureza no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental está estruturada em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo de Pernambuco Ensino Fundamental, em três Unidades Temáticas, a saber:

- Terra e Universo: aborda as características da terra, do sol, da lua e de outros corpos celestes, bem como os fenômenos relacionados a eles;
- Vida e Evolução: engloba o estudo dos seres vivos: características e necessidades, processo evolutivo, preservação da biodiversidade e interação (principalmente a que o ser humano estabelece entre si e com os demais seres vivos e elementos não vivos do ambiente);
- Matéria e Energia: envolve compreender a origem, a utilização e o processamento de recursos naturais e energéticos.

Outrossim, o Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental reafirma o compromisso com as Ciências da Natureza, orientando o processo de ensino e de aprendizagem no sentido de preparar o sujeito para interagir e trabalhar numa dimensão global nos diversos ambientes na perspectiva da promoção do conhecimento e da percepção dos diferentes tempos, espaços e sentidos da alfabetização e do letramento científico. Como também no entendimento de como a ciência se constituiu historicamente e a quem ela se destina, na compreensão de questões culturais, sociais, éticas e ambientais – associadas ao uso dos recursos naturais – e ainda na utilização do conhecimento científico e das tecnologias.

3.4 Áreas do Conhecimento - CIÊNCIAS HUMANAS

De acordo com o texto que trata de Ciências Humanas, o Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental dará maior ênfase na formação cidadã dos(as) estudantes ao partir das lutas historicamente travadas e das lutas comunitárias nos espaços geográficos onde transitam esses atores no cenário educacional. Assim, importa considerar o que dispõe o documento oficial – Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017), referindo-se ao campo curricular das *Ciências Humanas*, como aquele que “[...] contribui para que os alunos desenvolvam a cognição *in situ*, ou seja, sem prescindir da contextualização marcada pelas noções de *tempo* e *espaço*, conceitos fundamentais da área”.

O documento, ainda em sua parte inicial, destaca a oportunidade da formação do sujeito para firmar valores da sua história a partir dos conhecimentos empíricos, visando à

promoção da dignidade humana em favor de uma sociedade mais justa. Destacamos que os conhecimentos de mundo e o contexto social dos(as) estudantes devem ser levados em consideração para a construção dos conhecimentos da modalidade. Essa afirmação dialoga com o documento que enfatiza que o Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental deve reconhecer as necessidades educacionais dos(as) estudantes como portadores de conhecimentos, sobretudo forjados na experiência, das práticas sociais que participam, enquanto possibilidades de viver e (con)viver nos espaços e tempos em que se inscrevem, nas atividades quotidianas do trabalho, lazer e vida social, as quais apesar de não terem propriamente uma finalidade educativa explícita são fontes de aprendizagem.

A relação do(a) estudante com o mundo do trabalho não foi apresentada no texto. Levando em consideração que a modalidade atende jovens, adultos e idosos, a ênfase nessa temática seria relevante. Sugerimos que seja trabalhado por meio da integralização já que é uma unidade temática do organizador curricular.

3.4.1 Geografia

No texto que trata de Geografia, destaca-se que a

Educação geográfica é responsável pela compreensão do espaço em que vivemos a partir da abordagem das ações humanas nas diversas sociedades em escala regional e local”. “A análise geográfica dos fenômenos requer objetivar os espaços na escala em que eles são percebidos, [...] a escala é, na realidade, à medida que confere visibilidade ao fenômeno (CASTRO, 1995, p. 120).

O estudo dessas escalas facilita a compreensão do mundo em que vivemos e assim os estudantes da EJA podem refletir sobre o espaço que vivem e o seu papel na construção de um ambiente mais propício para se viver, pois é na relação do ser humano com o meio que se inicia o estudo da Geografia.

Vale ressaltar que a Geografia deve ser trabalhada de forma interdisciplinar nas salas de aula da modalidade. Segundo o documento,

o componente curricular Geografia, a partir de suas competências específicas, tem a finalidade de levar o(a) estudante a desenvolver autonomia para estimular o senso crítico; entender a interação sociedade/natureza; compreender e aplicar o raciocínio geográfico; fazer uso da linguagem cartográfica e iconográfica; utilizar-se do método científico; construir argumentos com base em informações geográficas, considerando aspectos relevantes relacionados às novas tecnologias (geoinformação, internet, etc.) e praticar princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

O ensino da Geografia na EJA não deve se dar de forma isolada e sim, em integralização com outros componentes curriculares para contribuir com o processo de alfabetização e letramento na perspectiva de desenvolver o raciocínio geográfico.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2017):

A área de Ciências Humanas se concentra nos processos de tomada de consciência do Eu, do Outro e do Nós, das diferenças em relação ao Outro e das diversas formas de organização da família e da sociedade em diferentes espaços e épocas históricas. Para tanto, prevê que os estudantes explorem conhecimentos próprios da Geografia e da História: temporalidade, espacialidade, ambiente e diversidade (de raça, religião, tradições étnicas

etc.), modos de organização da sociedade e relações de produção, trabalho e poder, sem deixar de lado o processo de transformação de cada indivíduo, da escola, da comunidade e do mundo.

Portanto, dentro do universo das áreas das Ciências Humanas, a Geografia oferece uma série de possibilidades para enriquecer a experiência dos jovens e adultos na Educação Básica, permitindo o acesso a uma compreensão maior do espaço construído pelo homem. Associada a outras disciplinas, ela permite, assim, o refinamento da compreensão de mundo e das suas relações.

Deve-se lembrar de que os objetos de conhecimento, bem como as habilidades que serão trabalhadas na EJA, devem ser desenvolvidos tendo em vista a heterogeneidade das turmas, valorizando as diferentes experiências e os saberes dos estudantes, uma vez que as turmas podem ser compostas por adolescentes, adultos e idosos, trabalhadores urbanos e rurais, indígenas, quilombolas, mães e pais, entre outros.

Desta forma, a Geografia escolar, no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental, é vivenciada a partir das unidades temáticas estruturantes apresentadas no Ensino Fundamental (iniciais e finais) da EJA. São elas:

- O sujeito e seu lugar no mundo;
- Conexões e escalas;
- Mundo do trabalho;
- Formas de representação e pensamento espacial;
- Natureza, ambientes e qualidade de vida.

Destacamos que as unidades temáticas são comuns nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, no entanto os objetos de conhecimento são diferentes. Ambos apresentam várias habilidades em cada Unidade Temática. Nos Anos Iniciais, a ênfase maior são as reflexões sobre o espaço e os lugares como também os diferentes grupos sociais de suas vivências.

Outro tema é o(a) estudante conhecer a formação do território brasileiro, suas múltiplas escalas e conexões, bem como a pluralidade, a dinâmica socioespacial e as desigualdades territoriais. Recomendamos, no estudo do território, iniciar abordando contextos locais com ênfase em Pernambuco.

Em relação aos Anos Finais, as situações didáticas visam aprofundar os conceitos de território e região, estudando os continentes e a formação dos estados nacionais, bem como a interpretação do espaço geográfico a partir das análises de alguns índices como Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e socioambientais como saneamento, moradia e outros. Todos esses temas devem ser trabalhados partindo do contexto social dos(as) estudantes. Segundo a BNCC:

Considera-se que os estudantes precisam conhecer as diferentes concepções dos usos dos territórios, tendo como referência diferentes contextos sociais, geopolíticos e ambientais, por meio de conceitos como classe social, modo de vida, paisagem e elementos físicos naturais, que contribuem para uma aprendizagem mais significativa, estimulando o entendimento das abordagens complexas da realidade, incluindo a leitura de representações cartográficas e a elaboração de mapas e croquis (2017, p.381).

Os(as) estudantes dos Anos Finais têm um repertório bem diversificado de habilidades que devem ser inseridas, consolidadas e aprofundadas para contribuírem na

construção de uma visão crítica da sociedade e para a formação de um cidadão autônomo, crítico e reflexivo.

3.4.2 História

Segundo o historiador Marc Bloch, a História seria a “ciência dos homens no tempo” (BLOCH: 2001, p. 52). Nesse sentido, a História estuda o fazer humano em suas diferentes dimensões, épocas e culturas. Dessa forma, estudar História é compreender como o ser humano produz cultura ao se relacionar com o outro em sociedade. Contudo, vale ressaltar que existem diferentes correntes que vão entender este componente curricular de diferentes formas.

O ensino de História pode desenvolver competências e habilitar a proposição de múltiplas soluções a questões complexas, sensibilizando, conscientizando e promovendo a ação solidária; a transformação e construção de uma sociedade mais justa, digna e respeitosa para com o outro e com o meio ambiente. Torna-se mais um componente a ampliar conhecimentos na execução do árduo e difícil exercício da cidadania, da apropriação de uma “atitude historiadora” (BNCC, 2017, p. 398) para a realização de inferências com protagonismo necessário na transformação da realidade pessoal e do entorno social.

Contudo, lembramos que o currículo escolar é um elemento vivo e que, como afirma Arroyo (2013), “quando se trata de jovens, adultos e idosos em sala de aula, não há como isolar e ignorar o que os mesmos já trazem e a vivência de cada um deles dentro da educação”. É preciso, na EJA, considerar as suas histórias na construção do conhecimento e no processo ensino-aprendizagem. Segundo Freire:

Neste sentido, a educação libertadora, problematizadora, já não pode ser o ato de depositar, ou de narrar, ou de transferir, ou de transmitir “conhecimentos” e valores aos educandos, meros pacientes, à maneira da educação “bancária”, mas um ato cognoscente. Como situação gnosiológica, em que o objeto cognoscível, em lugar de ser o término do ato cognoscente de um sujeito, é o mediatizador de sujeitos cognoscentes, educador, de um lado, educandos, de outro, a educação problematizadora coloca, desde logo, a exigência da superação da contradição educador-educandos. Sem esta, não é possível a relação dialógica, indispensável à cognoscibilidade dos sujeitos cognoscentes, em torno do mesmo objeto cognoscível (FREIRE, 1996, p. 63).

Sendo assim, o Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental foi elaborado tendo como referenciais a BNCC e o Currículo de Pernambuco, o componente História da EJA Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) encontra-se organizado em Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimentos e Habilidades. Vale destacar que as unidades temáticas são diferentes nos Anos Iniciais e Finais.

Anos Iniciais

- Mundo Pessoal: meu lugar no Mundo;
- A comunidade e seus registros;
- As formas de registrar as experiências da Comunidade;
- O trabalho e a sustentabilidade na comunidade;
- As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o Município;
- O lugar em que vive;
- A noção de espaço público e privado;
- Transformações e permanência nas trajetórias dos grupos humanos;

- Circulação de pessoas, produtos e culturas;
- As questões históricas relativas às migrações;
- Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social;
- Registos da história: linguagens e culturas.

Anos Finais

- História: tempo, espaço e formas de registros;
- Lógica de organização política;
- Trabalho e formas de organização social e cultural;
- O mundo moderno e a conexão entre as sociedades africanas, americanas e europeias;
- Humanismo, renascimento e o novo mundo;
- A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano;
- Lógicas comerciais e mercantis da modernidade;
- O mundo contemporâneo: o antigo regime em crise;
- Os processos de independência nas Américas;
- O Brasil no século XIX;
- Configurações do mundo no século XIX;
- O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX;
- Totalitarismos e conflitos mundiais;
- Modernização ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946;
- A História recente.

Segundo o texto, a “Base Nacional Comum Curricular estabelece a importância da aprendizagem e apreensão das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDCIs) para os(as) estudantes, elemento indispensável em tempo e para as próximas gerações nas diversas áreas da vida e no mundo do trabalho”. Percebe-se, no documento, abordagens destacando as tecnologias educacionais como um grande potencial para inserção no mundo do trabalho dos(as) estudantes e qualificação da mão de obra. Com os avanços industriais, o mercado busca o trabalhador capacitado no mundo digital.

É considerável que os(as) estudantes da EJA tenham acesso às TDCIs e ao letramento digital, principalmente nesse período de pandemia e uso de aulas remotas; porém consideramos que poderia ter sido evidenciado outras competências, pois uma página inteira tratou das inovações tecnológicas (pág. 340).

Observamos que as unidades temáticas dialogam com os objetos do conhecimento e com as habilidades, porém, em se tratando da Educação de Jovens e Adultos nos Anos Finais, verificamos uma alta complexidade em algumas habilidades que exigirá adequações metodológicas do(a) professor(a) para tratar esses temas em consonância com a realidade social dos(as) estudantes, partindo de uma problematização para a conceituação do conteúdo. Outro ponto observado é que, tanto as unidades didáticas quanto os objetos do conhecimento, nos Anos Finais, foram em grande proporção e que alguns poderiam ter sido agregados a outros ou suprimidos.

A Lei nº 11.645/2008, que trata da inclusão no Currículo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, foi pouco explorada nas unidades temáticas. Sugerimos o aprofundamento desse tema em virtude do grau de importância; como também, investimento em formação continuada na área do conhecimento para fortalecer a prática pedagógica dos(as) professores(as).

3.5 Áreas do Conhecimento – ENSINO RELIGIOSO

O documento Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental na área Ensino Religioso foi baseado no documento “Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental Ensino Religioso”. O Ensino Religioso está presente no contexto educacional brasileiro desde os tempos do Brasil Colônia. Na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, sua oferta tornou-se obrigatória nas escolas públicas do Ensino Fundamental e sua matrícula facultativa (PERNAMBUCO, 2018).

A Constituição e a legislação educacional garantem que nenhum estudante pode ser discriminado por motivo de crença. Com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da EJA Fundamental nos anos iniciais e anos finais dessa etapa de ensino escolar, o Ensino Religioso foi reconhecido como área de conhecimento no âmbito da Educação Nacional. Ensino Religioso, enquanto componente curricular e instrumento de pesquisa no âmbito da EJA, deve preceder toda e qualquer pertença religiosa, visto que todo cidadão é constituído a partir de suas relações sociais, econômicas, familiares e culturais.

Ainda sobre o processo educativo dos(as) estudantes, a proposta curricular considera a multiplicidade e a diversidade de seu público a partir de seus modos de vida; considerando e respeitando a realidade sociocultural do(a) educando(a), a laicidade institucional, a neutralidade invocada em lei, deve ser acolhedora e nunca excludente. Segundo Michael Apple (1999):

O currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos que, de algum modo, aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação. É sempre parte de uma tradição seletiva, da seleção de alguém, da visão de algum grupo de conhecimento legítimo. O currículo é produto das tensões, conflitos e compromissos culturais, políticos e econômicos que organizam e desorganizam um povo. [-] como conhecimento oficial enquanto o conhecimento de outros grupos raramente consegue ver a luz do dia, revela algo de extremamente importante sobre quem tem o poder na sociedade. (APPLE, 1999, p. 51).

É preciso considerar o contexto e a visão de mundo do(a) educando(a) da EJA, bem como ressaltar o *modus operandi* peculiar do processo de ensino-aprendizagem de um público que traz consigo um conhecimento prévio, merecedor de total atenção e respeito, não subtraindo, nem tampouco diminuindo o que determina os PCN e a LDB.

De acordo com a proposta de orientação curricular da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, o Ensino Religioso tem como fundamento epistemológico e pedagógico a transposição didática da Área de Ciências da Religião.

Ao considerar a finalidade da área, devem ser ressaltados os princípios norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas, tais como os princípios de liberdade, solidariedade humana, justiça, respeito à dignidade da pessoa humana, promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito e discriminação (PERNAMBUCO, 2018). Princípios esses, imprescindíveis para a formação ética e cidadã e que precisam ser resgatados nas discussões em sala de aula. Os princípios Éticos, Políticos e Estéticos são de fundamental importância no Ensino Religioso, pois contribuem para o pleno desenvolvimento do(a) estudante e seu preparo para o exercício da cidadania.

Reafirmamos a necessidade do trabalho pedagógico no Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental com a educação das relações étnico-raciais, destacando a importância da abordagem da “História e Cultura Afro-Brasileira e

Indígena” (Lei 10.639/2003 e 11.645/2008) como forma de desconstruir toda forma de racismo (s) e intolerância (s) presente (s) nas práticas sociais e religiosas do povo brasileiro. A proposta do Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de Ensino Religioso é por uma educação antirracista pautada no respeito, no diálogo inter-religioso e na cultura da promoção da paz na escola e na comunidade. Destacamos a qualidade e os aspectos abordados no texto, bem como o olhar do Ensino Religioso como componente curricular, respeitando a laicidade de nossa sociedade.

O componente curricular abordado no texto original afirma que o Ensino Religioso, como componente curricular nas escolas de Ensino Fundamental, faz parte da área de conhecimento do mesmo nome, contribui para a formação básica do(a) estudante e assegura, consoante o Art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional - LDBEN 1996, o “respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”, uma vez que o Brasil é um país laico.

Nessa perspectiva, o Ensino Religioso contribuirá para a socialização dos conhecimentos específicos relativos às diversas tradições e/ou culturas religiosas e filosofias de vida, possibilitando o exercício do diálogo inter-religioso diante das relações interétnicas e uma perspectiva intercultural que visa à compreensão das múltiplas experiências religiosas da humanidade.

No tocante ao seu objetivo geral, o Ensino Religioso deve analisar o fenômeno religioso numa perspectiva dialógica presente nas culturas, promovendo a compreensão e o respeito à diversidade cultural e religiosa com base na formação histórico-cultural-social das tradições e/ou culturas religiosas (PERNAMBUCO, 2015).

Quanto aos objetivos específicos, a BNCC aponta que o Ensino Religioso deverá (BRASIL, 2017, p. 434):

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos(as) estudantes;
- b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e ao pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal.
- d) Contribuir para que os(as) estudantes construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania (PERNAMBUCO, 2018).

O documento sugere, em relação às práticas metodológicas do(a) professor(a), que o Ensino Religioso seja vivenciado através da pesquisa, da observação, identificação, da reflexão e análise, apropriação e ressignificação de saberes, com ênfase no diálogo.

Nessa perspectiva, o Ensino Religioso na EJA Fundamental foi estruturado de forma que contemple os anos iniciais e finais para a Educação de Jovens e Adultos, organizados por unidades temáticas que são elas:

Anos iniciais

- Identidade e alteridades;
- Manifestações religiosas;
- Crenças religiosas e filosofia de vida.

Anos Finais

- Crenças religiosas e filosofia de vida;
- Filosofia e Religião;
- Manifestações religiosas;
- Meio ambiente e religião.

As unidades temáticas dialogam com os temas contemporâneos que, de alguma maneira, afetam a sociedade nas escalas local, regional e global. São eles: criança e adolescente; educação para o trânsito; educação ambiental; educação alimentar e nutricional; processo de envelhecimento; respeito e valorização do idoso; educação como um direito humano; educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; saúde; vida familiar e social; educação para o consumo; educação financeira e fiscal; trabalho; ciência e tecnologia e diversidade cultural (PERNAMBUCO, 2018). Esses temas aparecem nas habilidades de Ensino Religioso ao longo da EJA Fundamental.

Sendo assim, o Componente Curricular Ensino Religioso contribui para a formação básica do(a) estudante tanto no âmbito de suas relações interpessoais quanto no desenvolvimento de atitudes éticas e de construção de seu projeto de vida. Dessa forma, destacamos que o Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental no componente Ensino Religioso possibilita a troca de experiências, conhecimento da diversidade religiosa e cultural de forma imparcial e laica.

4 VOTO

Diante do exposto e analisado, e considerando a solicitação da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco para apreciação do documento “Currículo de Pernambuco: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental”, o Voto é no sentido de acolher o documento, construído com base na legislação educacional vigente, como referencial curricular para oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental pelo Sistema Estadual de Educação de Pernambuco.

É o Voto. Dê-se ciência à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

5 CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto das Reladoras e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

6 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto das Reladoras, com nove votos a favor e dois votos contrários.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de março de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente